



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DO ESTADO REALIZADA EM 01/09/2022. No primeiro dia do mês de setembro ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o colegiado do curso de Ciências do Estado reuniu-se, por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet, sob a Presidência do Coordenador, Professor Bruno Wanderley Júnior. Estiveram presentes na videoconferência o subcoordenador Roberto Novaes, o professor Frederico de Almeida Horta, professor Adamo Dias Alves, professor Rodrigo Magalhães e os representantes discentes Pedro Víctor Ferreira Silva e Lara Narde Domingos Narde. O primeiro assunto da pauta foi a aprovação das decisões *ad referendum* do coordenador Bruno Wanderley, a alteração do projeto pedagógico, com a inserção a disciplina optativa interdisciplinar INU - PRÁTICA LEGISLATIVA – LEGISLAB Híbrida (Presencial e EAD). A alteração foi aprovada por unanimidade. A segunda decisão foi a aprovação da reopção de curso do discente Pedro Luiz de Jesus Beletabla Bravo, pelo subcoordenador Roberto Novaes, que foi aprovada por unanimidade. O próximo assunto da pauta foi a proposição do coordenador Bruno Wanderley de criar uma comissão para regulamentar o Trabalho de conclusão de curso. A comissão foi criada, tendo como membros o subcoordenador Roberto Novaes, o coordenador Bruno Wanderley e a representante do CACE, Lara Narde Domingos. Foram analisados os pedidos de dispensa de estágio dos discentes Alice Gerhardt David, Othon José de Araújo e Marconde Alves. O pedido da discente Alice David foi aprovado por unanimidade. O pedido do discente Othon, vereador do município Madre de Deus de Minas, foi aprovado com ressalva. O discente terá que comprovar as atividades desenvolvidas na Câmara de Vereadores e que motivou o pedido de dispensa do estágio. O pedido do discente Marconde Alves, policial militar, foi aprovado, porém o discente terá que apresentar um relatório comprovando as atividades desenvolvidas durante a graduação. O recurso do discente Leandro Junqueira Pedrosa foi indeferido por unanimidade, pois o pedido não está de acordo com a RESOLUÇÃO do CEPE N° 06/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019, art. 2°, inciso II, que impede a protocolização do pedido de aproveitamento de disciplinas após o 2° período de graduação. O coordenador Bruno Wanderley comunicou que entrará com recurso na PROGRAD para que a disciplina INU - PRÁTICA LEGISLATIVA – LEGISLAB seja considerada com atividade de extensão, já que a resolução XX exige que a carga horária do curso oferte no mínimo 10% de atividades de extensão. O coordenador disse ainda que está buscando alternativas para cumprir a resolução, como por exemplo, viabilizar a ideia proposta pelo professor José Luiz Borges de firmar convênios com câmaras municipais e prefeituras para oferecer atividades de consultoria online, a ser prestada pelos discentes do curso de Ciências do Estado. O coordenador Bruno comunicou também o interesse em solicitar à Diretoria da Faculdade de Direito um novo espaço físico para alocar a empresa Júnior Transformare do curso de Ciências do Estado (CE) e a revista científica de CE. O coordenador propôs a criação de um projeto de Leitura de textos para cegos em parceria com o Centro Acadêmico de CE, com a possibilidade de emissão de certificado de horas complementares de graduação para os discentes do curso de CE. Foi aprovada a ata da reunião do dia 26 de abril de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mateus Augusto Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Belo Horizonte, 01 de setembro de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Magalhaes, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Dias Alves, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique do Carmo Pires, Usuário Externo**, em 21/06/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Domingos Narde, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Wanderley Junior, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196254** e o código CRC **5DDDB90D**.
